

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**(Do Senhor Albuquerque)**

Sugere ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de **Bonfim**, Estado de Roraima, em virtude de sua localização estratégica como fronteira com a República Cooperativista da Guiana.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski.

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, na incumbência de suas atribuições, adote medidas a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de **Bonfim**, Estado de Roraima, em virtude de sua localização estratégica como fronteira com a República Cooperativista da Guiana.

O município de **Bonfim** (RR) desempenha um papel crucial na dinâmica de integração e segurança do Brasil com o país vizinho, a Guiana. A cidade se conecta diretamente à cidade guianense de Lethem pela Ponte Internacional sobre o Rio Tacutu, sendo um ponto de intenso fluxo comercial e de pessoas.



Essa característica de fronteira seca/híbrida (rodoviária e fluvial) cria desafios de segurança que necessitam de intervenção federal por meio do Programa "Município Mais Seguro":

- **Segurança e Fiscalização Aduaneira:** A intensa movimentação transfronteiriça facilita práticas ilícitas como contrabando, descaminho e, em menor escala, o tráfico de drogas, exigindo que a segurança municipal atue como um elo de apoio constante às operações da Receita Federal e da Polícia Federal.
- **Relações Internacionais e Mediação Cultural:** O fluxo diário de cidadãos brasileiros e guianenses, com diferentes idiomas e culturas (inglês/crioulo guianense), demanda que o efetivo de segurança municipal seja treinado em mediação intercultural e possua noções básicas de cooperação de fronteira.
- **Segurança do Eixo Logístico:** O município é parte de um corredor que visa ligar o Brasil aos portos da Guiana, o que demanda proteção para a infraestrutura de transportes e contra crimes que possam afetar as cadeias logísticas.

A implementação do Programa "Município Mais Seguro" em **Bonfim** deve ser adaptada para:

- **Capacitação Específica em Fronteira:** Treinamento especializado em inteligência de segurança de fronteira, reconhecimento de ilícitos aduaneiros e em protocolos de atuação conjunta com órgãos federais.
- **Reforço de Equipamentos de Vigilância:** Destinação de recursos para instalação de sistemas de videomonitoramento em pontos estratégicos da ponte e da orla fluvial, além de equipamentos de comunicação compatíveis com a atuação em área de fronteira.



- Integração com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM): Fortalecimento da capacidade municipal para que possa coordenar de forma eficaz as ações de segurança com a Polícia Militar, Polícia Federal e demais órgãos envolvidos na fiscalização de fronteira.

Portanto, esta Indicação é essencial para que o Programa "Município Mais Seguro" em Bonfim eleve a capacidade de resposta da segurança municipal, garantindo a proteção da comunidade local, do comércio lícito e da infraestrutura de fronteira.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal





## REQUERIMENTO (Do Senhor Albuquerque)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), objetivando a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de **Bonfim**, Estado de Roraima, em virtude de sua localização estratégica como fronteira com a República Cooperativista da Guiana.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública objetivando a destinação prioritária de recursos, a criação de módulos de capacitação específicos e o apoio logístico para a imediata e integral implementação e fortalecimento do Programa "Município Mais Seguro" no município de **Bonfim**, Estado de Roraima, em virtude de sua localização estratégica como fronteira com a República Cooperativista da Guiana.

Sala das Sessões, em de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
**Deputado Federal**

